



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

DECRETO

DECRETO Nº 6.523, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza, a título precário, o uso de bem público municipal que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 111 e 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado a título precário, o uso do espaço no Parque Municipal localizado na Rua Presidente Castelo Branco e Terminal Rodoviário localizado na Rua Prefeito José Raimundo Lobo, nesta cidade, **nos dias 18 e 19 de setembro de 2021 no período das 7h00 às 15h00**, sob a responsabilidade de **Daniel Patricio Sanches Labadia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.053/0001-55, sito a Rua Olavo Bilac, nº.253, Sala 01, Bairro Itapema, Guararema/SP, Telefone (11) 4271-7171/, para fins de realização de evento de ciclismo "Copa Desafio Rural de Mountain Bike de 2021 – Etapa Única".

Art. 2º. É de exclusiva responsabilidade da empresa **Daniel Patricio Sanches Labadia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.053/0001-55, qualquer ocorrência, seja de que natureza for inclusive os danos de ordem pessoal, material ou moral, observado no decorrer do prazo da autorização.

Art. 3º. A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Município de Santa Isabel, 15 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

DECRETO Nº 6.524, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 25.342,60 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
4.4.90.52 (ficha 424) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.342,60
TOTAL	R\$ 25.342,60

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.01.10.1220073.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.36 (ficha 383) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 10.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.39 (ficha 398) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.600,00
3.3.90.48 (ficha 402) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 500,00
4.4.90.51 (ficha 403) – Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.5.90.61 (ficha 406) – Aquisições de Imóveis	R\$ 500,00
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
4.4.90.42 (ficha 422) – Auxílios	R\$ 500,00
4.4.90.51 (ficha 423) – Obras e Instalações	R\$ 500,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

01.09.01.10.3040072.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	R\$	500,00
3.3.90.36 (ficha 435) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	470,00
3.3.90.39 (ficha 436) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	500,00
4.4.90.52 (ficha 440) – Equipamentos e Material Permanente		
01.09.01.10.3050072.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.		
3.3.90.36 (ficha 448) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	500,00
3.3.90.39 (ficha 449) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	3.708,40
4.4.90.52 (ficha 452) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.564,20
TOTAL	R\$	25.342,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 15 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.416/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.521/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185 HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.369/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: BELLA'S GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.915.708/0001-75, com os itens: 01- R\$ 0,02 (dois centavos), 02- R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), 03- R\$ 1,98 (um real noventa e oito centavos), 05- R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), 06- R\$ 1,93 (um real noventa e três centavos), 08- R\$ 12,00 (doze reais), A VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ Nº 09.181.312/0001-13, com o item 07- R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), item 09- R\$ 8,00 (oito reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 10 de setembro de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 01/2021, autos de Processo Administrativo nº 2.393/2021, por motivo de interesse público.

I— DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 2.393/2021 na modalidade CARTA CONVITE, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXTENSÃO DA COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA EMEF OSCAR FERREIRA DE GODOY.

II— DA LICITAÇÃO

A sessão de abertura estava designada para o dia 15 de setembro de 2021 às 14h00, onde 05 (cinco) empresas apresentaram interesse na participação por documento assinado.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

Ocorre que em 14 de setembro de 2021 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a suspensão da licitação tratada, dispondo a possibilidade de revogação/anulação do torneio, qual é decidido por esta Secretaria pela revogação.

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. Maria Donizeti de Queluz Camargo, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 02/2021, autos de Processo Administrativo nº 2.639/2021, por motivo de interesse público.

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 2.639/2021 na modalidade CARTA CONVITE, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE, NESTE MUNICÍPIO.

II – DA LICITAÇÃO

A sessão de abertura estava designada para o dia 16 de setembro de 2021 às 14h00, onde 05 (cinco) empresas apresentaram interesse na participação por documento assinado.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Ocorre que em 14 de setembro de 2021 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a suspensão da licitação tratada, dispondo a possibilidade de revogação/anulação do torneio, qual é decidido por esta Secretaria pela revogação.





Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 18/2021, autos de Processo Administrativo nº 1.641/2021, por motivo de interesse público.

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 1.641/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS CORRELATOS, ENVOLVENDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

II – DA LICITAÇÃO

A sessão de abertura estava designada para o dia 19 de agosto de 2021 às 09h00, onde aproximadamente 45 (quarenta e cinco) interessados efetuaram o "download" do Edital e seus anexos no site Oficial do Município.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Ocorre que em 18 de agosto de 2021 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a suspensão da licitação tratada, dispondo a possibilidade de revogação/anulação do torneio, qual é decidido por esta Secretaria pela revogação.





Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, autos de Processo Administrativo nº 2.342/2021, por motivo de interesse público.

I— DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 2.342/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL/SP.

II— DA LICITAÇÃO

A sessão de abertura estava designada para o dia 14 de setembro de 2021 às 09h00, onde aproximadamente 25 (vinte e cinco) interessados efetuaram o "download" do Edital e seus anexos no site Oficial do Município.

III- DA SÍNTESE DOS FATOS

Ocorre que em 10 de setembro de 2021 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a suspensão da licitação tratada, dispondo a possibilidade de revogação/anulação do torneio, qual é decidido por esta Secretaria pela revogação.



Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 20.701 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **TALITA DA ROCHA CONCATO**, portadora do RG nº. XX.XXX.775-5 e CPF nº. XXX.XXX.348-78, admitida em 18/02/2021, no emprego temporário especial de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2021**.

Município de Santa Isabel, 14 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

PORTARIA Nº 20.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia o servidor público municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDUARDO ROBERTO FERREIRA TORRES**, portadora do RG nº. XX.XXX.748-X e CPF nº. XXX.XXX.398-63, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 07, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 15 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera a servidora pública municipal do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **ROSANE APARECIDA ALVES DE ANDRADE**, portadora do RG nº. XX.XXX.811-1 e CPF nº. XXX.XXX.688-36, nomeada em 02/05/2019, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 15 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULGAMENTO PROPOSTAS CHAMAMENTO Nº 003 /2021 – SMAPS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 - SMAPS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE A SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - "**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO PERMANENTE RESIDENCIAL DE 03(TRES) ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL INSTITUCIONAL** "

QUADRO CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

Classificação	Entidade Social	Pontuação
1ª	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER	8,0

DA ANÁLISE E O JULGAMENTO DA PROPOSTA DO OBJETO ÚNICO DESTES CHAMAMENTO.

ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER CNPJ: 14.761.401/0001-79

Proposta devidamente identificada, conforme regras previstas no edital. A Proposta Técnica oferecida foi devidamente instruída com o Plano de trabalho, conforme modelos constantes nos Anexos do Edital. Passamos a julgar a proposta com base nos critérios de Avaliação das Propostas, constantes na Tabela do Edital e classificá-la de acordo com a pontuação obtida.

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por
-------------------------	--------------------------	----------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

		Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento avaliação das ações propostas	- Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	1,0
B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta	2,0
C) A adequação da proposta ao valor de referência	- Grau de pleno adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0)	2,0

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

	<p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta</p>	
<p>D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>- Grau de pleno adequação (2,0)</p> <p>Grau satisfatório de adequação (1,0)</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta</p>	2,0
<p>E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada nos termos do item 3, letra "f"</p> <p>a</p> <p>ser comprovada nos termos do item 3, letra "f"</p>	<p>- Grau de pleno adequação (2,0)</p> <p>Grau satisfatório de adequação (1,0)</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta</p>	1,0



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de setembro de 2021 – Edição 1185

Pontuação Máxima	-	8,0
Global		

Após análise da proposta apresentada, e conforme as regras editalícias, a Comissão de Chamamento Público atribui a pontuação 8,0 à ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DIREITO DE VIVER.

ENCERRAMENTO

Nos termos do item 5.6 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, o presente resultado preliminar será divulgado na página do site oficial da Prefeitura do Município de Santa Isabel no endereço www.santaisabel.sp.gov.br, bem como na Imprensa Oficial do Município Eletrônica, no endereço eletrônico <http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#santaisabel>, iniciando-se da última publicação, o prazo para interposição de recurso, nos moldes e prazos contidos no item 5.7.

Santa Isabel, 14 de setembro de 2021.

Comissão de Seleção de Chamamento Público:

Michele Rodrigues dos S. Caraça
Presidente

Jhenifer de Souza Fortunato
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS- SANTA ISABEL – SÃO PAULO. RESOLUÇÃO CMAS/Nº 07/2021– DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e das providencias correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.900/2018 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definida a data de 17 de Setembro de 2021, até as 09h00, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá na data de 21 de Setembro de 2021 as 09h00, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

SIDNEI GONÇALO DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.